

**PROCESSO Nº:** 12/2023-PREST-CONTAS-DPE  
**ENTIDADE:** Defensoria Pública do Estado de Sergipe  
**GESTOR:** Vinícius Menezes Barreto  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCA Nº 07/2023/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de *Prestação de Contas Anual da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – DPE*, referente ao exercício financeiro/2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante com as disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste *Relatório Técnico*.

**1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de *Prestação de Contas Anual*, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no *Rol dos Responsáveis*, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

Dessa forma, fica evidenciado que a Defensoria contou com os seguintes Gestores, durante o exercício de 2022:

<b>GESTOR: José Leó Carvalho Neto</b>	<b>de 01/01/2022 a 20/09/2022</b>
<b>GESTOR: Vinícius Menezes Barreto</b>	<b>de 21/09/2022 a 31/12/2022</b>

**2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O *Processo de Prestação de Contas Anual* da DPE, foi entregue na Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28//02/2023, contendo 215 folhas, apresentado de forma digital através do *e-DOC Sergipe*, conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

## 2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O *Processo de Prestação de Contas Anual* da DPE, foi elaborado sob a responsabilidade da *Diretoria de Administração e Finanças – DAF*, conforme suas respectivas competências, consoante com as disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O *Rol de Responsáveis*, Anexo III, prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN Nº 001/SETC/2021 e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, (fls. 39/40), assim como os *Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa* e dos demais *Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão* (fls. 191/210), conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN Nº 001/SETC/2021.

## 2.3 – Do Relatório de Gestão

O *Relatório de Gestão* emitido pelo titular do Órgão (fls. 06/38), contendo informações sobre a identificação da entidade, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica do órgão; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante esse período, conforme estabelece o Art. 9º, letra “a” itens 1, 2 e 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

## 2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O *Plano de Providências Permanente – PPP*, Anexo V, (fls. 41/42), demonstrando as recomendações e/ou solicitações formuladas pela *Secretaria de Estado da Transparência e Controle* e pelo *Tribunal de Contas do Estado de Sergipe*; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor deste Órgão, conforme estabelecido no Art.9º, letra “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

## 2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

### 2.5.1 – Orçamento

O *Orçamento - DPE*, para o exercício financeiro/2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 8.963 de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.831 de 17/01/2022, com a *previsão de Receitas e fixação das Despesas* no valor de R\$ 69.040.950,00 referente a *Recursos do Tesouro, conforme o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo* (fls. 43/46).

### 2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o *Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos* e as *Reduções* (fls. 47/49), durante o período, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou as alterações no orçamento inicial, finalizando-o com o montante de R\$ 72.359.607,79, observado no *Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora* (fl. 50), conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO/DOTAÇÃO	VALOR R\$
A	DOTAÇÃO INICIAL	69.040.950,00
B	CRÉDITOS ADICIONAIS	8.555.971,20
C	DOTAÇÃO ANULADA	-5.237.313,41
D	DOTAÇÃO FINAL = (A + B - C)	<b>72.359.607,79</b>

### 2.5.3 – Receita

#### 2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o *Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada* (fl. 52), verificou-se que, até o final do exercício/2022, a *Receita Orçada* foi de R\$ 0,00, enquanto a *Receita Arrecadada* foi de R\$ 32.583,59, configurando-se um *superavit* de arrecadação da ordem de R\$ 32.583,59, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO (R\$)			
RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	23.383,59	23.383,59
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	9.200,00	9.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>32.583,59</b>	<b>32.583,59</b>

### 2.5.4 – Despesa

#### 2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Baseando-se no *Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada* (fl. 51), verificou-se que, até o final do exercício/2022, a despesa autorizada atingiu o valor de R\$ 72.359.607,79, enquanto a despesa realizada apresentou o total de R\$ 70.771.180,97, representando aproximadamente 97,80% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma economia orçamentário da ordem de R\$ 1.588.426,82, conforme detalhado a seguir:

DESCRIÇÃO (R\$)			
DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	72.345.283,36	70.756.856,54	<b>1.588.426,82</b>
DESPESAS DE CAPITAL	14.324,43	14.324,43	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>72.359.607,79</b>	<b>70.771.180,97</b>	<b>1.588.426,82</b>

#### 2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício/2022, verificou-se que não houve *inscrição em Restos a Pagar Processados* e houve *inscrição em Restos a Pagar Não Processados*, no valor de R\$ 27.757,80, conforme elencado no *Relatório de Restos a Pagar Processados e Não Processados* (fls. 147/148).

#### 2.5.5 – Dívida Flutuante

A *Demonstração da Dívida Flutuante*, (fl. 54), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, registrou o saldo para o para o exercício seguinte foi de R\$ 33.102,71, conforme quadro abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE				
TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P/PRÓXIMO EXERCÍCIO
RESTOS A PAGAR	40.816,86	27.757,80	40.816,88	27.757,78
DEPÓSITOS	39.070,33	16.681.398,98	16.715.124,38	5.344,93
<b>TOTAL</b>	<b>79.887,19</b>	<b>16.709.156,78</b>	<b>16.755.941,26</b>	<b>33.102,71</b>

#### 2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Anexo VI - *Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal*, efetuada para o cumprimento da legislação em *Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação*, do Art. 9º, letra “d”, item 9, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, apresentado sem movimentação (fl. 73)

Quanto ao Anexo VII - *Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional* dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, do Art. 9º, letra “d”, item 10, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, apresentado sem movimentação (fl. 74).

#### 2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

##### 2.6.1 – Balanço Orçamentário

O *Balanço Orçamentário*, acompanhado dos seus anexos, (fls. 76/79) conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a *Execução Orçamentária da Receita e da Despesa*, apresentou um *deficit* orçamentário de R\$ (70.738.597,38), conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+)	RECEITA REALIZADA	32.583,59
(-)	DESPESA EMPENHADA	70.771.180,97
(=)	SALDO ORÇAMENTÁRIO	<b>-70.738.597,38</b>

Da análise dos valores da receita orçamentária e da despesa realizada, registrados no *Balanco Orçamentário* (fls. 76/77), verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no *Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada* (fls. 52), e o *Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada* (fls. 51).

Quanto ao *deficit* orçamentário registrado no *Balanco Orçamentário*, no exercício/2022, está em conformidade com a execução na *Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas* (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), (fl.53) no montante de R\$ (70.738.597,38).

No Anexo 1, *Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados* (fl. 78), houve execução no exercício/2022, encerrando o exercício/2022 com o saldo R\$ 0,00.

Quanto ao Anexo 2 - *Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados* (fl. 79), encerrou o exercício/2022 com o saldo R\$ 0,00.

#### 2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do *Balanco Orçamentário* (fls. 76/77), através da relação entre os valores totais das *Receitas (Prevista e Arrecadada)* e das *Despesas (Autorizada e Executada)*, como segue:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista:

$$QER = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{receita prevista}} = \frac{32.583,59}{0,00} = 0,00$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 0,00 de receita prevista, foi arrecadado a quantia de R\$ 32.583,59, gerando no final do exercício/2022, um *superavit* de arrecadação da ordem de R\$ 32.583,59.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada:

$$QEO = \frac{\text{despesa executada}}{\text{despesa autorizada}} = \frac{70.771.180,97}{72.359.607,79} = 0,98$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi executada a quantia de R\$ 0,98, gerando, ao final do exercício/2022, uma economia orçamentária da ordem de R\$ 1.588.426,82.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada:

$$QRO = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{despesa executada}} = \frac{32.583,59}{70.771.180,97} = 0,0005$$

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa executada, existe a quantia de R\$ 0,0005 de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2022, um *deficit* orçamentário da ordem de R\$ (70.738.597,38).

### 2.6.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o Balanço Financeiro “evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte”, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, (fl. 80), ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
E SPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	E SPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTARIA	32.583,59	943,87	DESPEZA ORÇAMENTARIA	70.771.180,97	65.480.046,01
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	71.924.846,24	66.151.384,96	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.643.280,95	198.781,23
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	84.035.294,03	51.814.322,37	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	84.129.308,23	51.781.287,90
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	591.742,11	85.206,03	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	40.695,82	591.742,11
<b>TOTAL</b>	<b>156.584.465,97</b>	<b>118.051.857,25</b>	<b>TOTAL</b>	<b>156.584.465,97</b>	<b>118.051.857,25</b>

Da análise do Balanço Financeiro (fl. 80), constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 40.695,82, confere com o registro do saldo da conta *Caixa e Equivalente de Caixa - Ativo Circulante* e da conta *Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Ativo Circulante* do *Balancete Contábil* (fls. 55/56).

a.1 O somatório dos saldos da *receita orçamentária, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários*, totalizou R\$ 155.992.723,86, que adicionado ao *saldo do exercício anterior* R\$ 591.742,11, gerou os *ingressos* de R\$ 156.584.465,97 e

a.2 O somatório dos saldos da *despesa orçamentária, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários*, totalizou R\$ 156.543.770,15, que subtraído do total dos *ingressos* registrado no item anterior, resultou no *saldo para o exercício seguinte* da ordem de R\$ 40.695,82;

b) Do confronto entre as *disponibilidades iniciais*, no valor de R\$ 591.742,11, com as *disponibilidades finais*, de R\$ 40.695,82, constatou-se a *variação financeira negativa* no exercício/2022 de R\$ (551.046,29);

c) Verificou-se que houve *Inscrição de Restos a Pagar Não Processados*, no valor de R\$ 27.757,80, e não houve *Inscrição de Restos a Pagar Processados*, observados nos *recebimentos extraorçamentários - Balanço Financeiro* (fl. 80), em conformidade com os saldos para o exercício seguinte, registrados nas contas 6.2.2.1.3.01.00 – *Crédito Empenhado a Liquidar* e 6.2.2.1.3.03.00 – *Crédito Empenhado Liquidados a Pagar - Relatório Balancete Contábil* (fl. 66).

d) Verificou-se que houve registro de *Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados* no valor de R\$ 31.205,98 e que não houve *Pagamento Restos a Pagar Processados*, registrados nos *pagamentos extraorçamentários - Balanço Financeiro* (fl. 80), que se encontra em conformidade com os *Anexos do Balanço Orçamentário - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados* (fl. 78) e *Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados* (fl. 79).

#### 2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do *Balanço Financeiro* (fl. 80), através da relação entre os valores totais das *Receitas* e das *Despesas Executadas*, como segue:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária.

$$QEO = \frac{\text{receita orçamentária}}{\text{despesa orçamentária}} = \frac{32.583,59}{70.771.180,97} = 0,0005$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária, existe a quantia de R\$ 0,0005 de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2022, um *deficit* orçamentário da ordem de R\$ (70.738.597,38);

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária.

$$QEE = \frac{\text{receita extraorçamentária}}{\text{despesa extraorçamentária}} = \frac{84.035.294,03}{84.129.308,23} = 1,00$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de *despesa extraorçamentária paga*, existe a quantia de R\$ 1,00 de *receita extraorçamentária* para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício/2022, um *deficit* extraorçamentário da ordem de R\$ (94.014,20).

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária).

$$QREF = \frac{\text{receita orçamentária} + \text{extraorçamentária}}{\text{despesa orçamentária} + \text{extraorçamentária}} = \frac{84.067.877,62}{154.900.489,20} = 0,54$$

Este quociente demonstra que houve um *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das

*despesas orçamentária e extraorçamentária* foi superior ao resultado da soma das *receitas orçamentária e extraorçamentária*, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de despesa, existe a quantia de R\$ 0,54 para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior.

$$QRSF = \frac{\text{saldo para o exercício seguinte}}{\text{saldo do exercício anterior}} = \frac{40.695,82}{591.742,11} = 0,07$$

O *Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros* é de 0,07, significando que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor que o saldo do exercício anterior, demonstrando, que houve variação financeira negativa no exercício/2022, da ordem de R\$ (551.046,29).

### 2.6.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial e seus anexos (fls. 81/84), referente ao exercício/2022, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021:

ANEXO 1 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

ANEXO 2 – quadro das Contas de Compensação;

ANEXO 3 – Quadro do Superavit/Deficit Financeiro.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL – R\$					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	236.828,66	680.123,09	CIRCULANTE	2.272.328,22	1.906.832,34
NÃO CIRCULANTE	3.977.273,14	3.487.049,83	NÃO CIRCULANTE	3.341,00	3.341,00
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.938.432,58	2.256.999,58
<b>TOTAL</b>	<b>4.214.101,80</b>	<b>4.167.172,92</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.214.101,80</b>	<b>4.167.172,92</b>

Da análise do Ativo e do Passivo - Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O *Patrimônio Bruto*, ou seja, o *Ativo Total*, em 31/12/2022, atingiu a quantia de R\$ 4.214.101,80, que comparado ao exercício anterior, observa-se que aumentou aproximadamente 1,13%, atingindo um acréscimo de R\$ 46.928,88;

b) O *Ativo Circulante* corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses

da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de R\$ 236.828,66, representando aproximadamente 5,62% do *Ativo Total*;

c) O *Ativo Não Circulante* corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de R\$ 3.977.273,14, representando 94,38% do *Ativo Total*;

d) No *Passivo Circulante* são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2022, o *Passivo Circulante* totalizou o valor de R\$ 2.272.328,22, representando 53,92% do *Passivo Total*;

e) No *Passivo Não Circulante* são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis e foram registradas obrigações a longo prazo no exercício/2022, no montante de R\$ 3.341,00, representando 0,08% do *Passivo Total*;

f) Por fim, é possível observar a evolução do *Patrimônio Líquido*, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31/12/2022 apresentou o valor de R\$ 1.938.432,58, representando 46,00% do *Passivo Total*, como segue:

DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL EM 31/12/2022.				
RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADOS ACUMULADOS DOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(A)	(B)	(C = A + B)	(D)	(E = C + D)
151.380,15	378.855,42	530.235,57	1.408.197,01	1.938.432,58

O Anexo 1, *Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes* (fl. 82), do Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, registrou o *Saldo Patrimonial*, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de R\$ 1.910.674,78 que confere com o saldo do *Patrimônio Líquido - Balanço Patrimonial deduzido da inscrição dos Restos a Pagar Não Processados* (fl. 148).

O Anexo 2, *Quadro das Contas de Compensação* (fl. 83), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, registrando o aumento na movimentação no montante de R\$ 25.523,00 do exercício anterior para o exercício atual, como segue no quadro abaixo:

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (R\$)		
ATOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
POTENCIAIS ATIVOS	606.230,27	580.707,27
POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>606.230,27</b>	<b>580.707,27</b>

O Anexo 3, *Quadro do Superavit/Deficit Financeiro*, (fl. 84), cumprindo o estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, registrou no exercício o saldo de R\$ 64.433,71, redução do saldo do exercício anterior de R\$ 447.421,21.

#### 2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, foi realizada a análise do *Balanço Patrimonial* (fl. 81), através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, como segue:

##### a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante.

$$II I = \frac{\text{caixa e equivalente de caixa}}{\text{passivo circulante}} = \frac{1448,70}{2272.328,22} = 0,006$$

Este índice demonstra que a DPE possui a quantia de R\$ 0,006 disponível para honrar cada R\$ 1,00 de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão não possui disponibilidade financeira, bem como obrigações a curto prazo.

##### b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante.

$$II C = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \frac{236.828,66}{2.272.328,22} = 0,104$$

O índice de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade do órgão de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Neste caso, a DPE não possui direitos realizáveis suficientes que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma *insuficiência financeira* da ordem de R\$ (2.035.499,56).

##### c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

$$II G = \frac{\text{ativo circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}} = \frac{251.995,21}{2.275.669,22} = 0,111$$

Neste caso, a DPE não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações a curto e a longo prazo.

##### d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total.

$$II B G = \frac{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}{\text{ativo total}} = \frac{2.275.669,22}{4.214.101,80} = 0,54$$

Este índice demonstra o grau de endividamento da DPE, que para cada R\$ 1,00 do ativo total do órgão, a importância de R\$ 0,54 está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

No item, foi efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do órgão, através do *Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros - Balanço Patrimonial* (fls. 82), conforme quadros abaixo:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro.

$$QSF = \frac{\text{ativo financeiro}}{\text{passivo financeiro}} = \frac{97.536,44}{33.102,73} = 2,95$$

Esse quociente demonstra que existe a quantia de R\$ 2,95 de Ativo Financeiro para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente.

$$QSP = \frac{\text{ativo permanente}}{\text{passivo permanente}} = \frac{4.116.565,36}{2.270.324,29} = 1,81$$

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As *Demonstrações das Variações Patrimoniais*, sintética e analítica (fls. 85 e 87/88), conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 e apresentaram um *Resultado Patrimonial* de R\$ 151.380,15, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(I) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	72.494.506,49	66.666.045,17
(II) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-72.343.126,34	-65.918.670,25
(III) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	<b>151.380,15</b>	<b>747.374,92</b>

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A *Demonstração dos Fluxos de Caixa* (fl. 89), conforme o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, apresentando redução de caixa e equivalentes, no exercício, conforme quadro a seguir:

FLUXO DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL (R\$)	EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)
(I) DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-553.941,76	730.805,26
(II) DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2.895,47	-224.269,20
(III) DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I + II + III)</b>	<b>-551.046,29</b>	<b>506.536,06</b>

### 2.6.6 – Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

As *Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis*, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 constam no processo (fl. 90/91).

### 2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

#### 2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As *disponibilidades financeiras*, em 31/12/2022, apresentaram um saldo de R\$ 14.498,70 que se encontra contabilizado na conta *Caixa e Equivalente de Caixa - Ativo Circulante - Balanço Patrimonial* (fl. 81), insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no *Passivo Circulante* no valor de R\$ 2.272.328,22, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>R\$</b>
<b>(+) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>14.498,70</b>
<b>(-) PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-2.272.328,22</b>

Do exame dos extratos das contas bancárias e as respectivas Conciliações (fls. 92/95), constata-se que o saldo bancário se encontra devidamente atualizado, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos (fls. 127/146), como também, pela conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta *Caixa e Equivalente de Caixa - do Ativo Circulante - do Balanço Patrimonial* (fl. 81).

#### 2.7.2 – Do Almojarifado

O Anexo VIII - *Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almojarifado* (fls. 149/153), do Art.9º, letra “f”, item 5 da Instrução Normativa Nº 01/2021/SETC, encerrou o exercício/2022 com o saldo de R\$ 131.116,23, conforme registro conta contábil *Estoques - Ativo Circulante - Balanço Patrimonial* (fl. 81).

O Anexo IX - *Inventário Físico dos Materiais de Consumo existentes no Almojarifado* (fls. 154/159) Art.9º, letra “f”, item 6 da Instrução Normativa Nº 01/2021/SETC, cujo saldo registrado em 31/12/2022 foi de R\$ 131.116,23.

O Anexo XXIX - *Termo de Conferência de Materiais Existentes no Almoxarifado* (fl. 160), do Art.9º, letra “f”, item 6, T, apresentado com inexistência de divergências.

### 2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O Anexo X - *Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos* da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, (fl. 161), registra que houve *Aquisição* no exercício no montante de R\$ 6.304,53.

O Anexo XI - *Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos* do Art.9º, letra “g”, item 7, (fl. 162). Sem movimentação.

O Anexo XX - *Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados* (fls. 163/169), registrou o saldo de R\$ 78.974,67 em 31/12/22.

O Anexo XXI - *Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados*, (fl. 170), apresentado sem movimentação.

O Anexo XII - *Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis* (fls. 171/180), registrou o saldo do exercício anterior de R\$ 3.443.831,83, no exercício movimentou o montante de R\$ 547.726,90 resultado de *Incorporação/Migração* e o valor de R\$ 78.974,67 como *Alienação*, resultando no saldo para o exercício seguinte de R\$ 3.918.888,59, estando em conformidade com o valor contabilizado no *Ativo Não Circulante - Balanço Patrimonial* (fl. 81) e no *Relatório Balancete Contábil* (fl. 57).

## 2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

### 2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício.

O Anexo XIII - *Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos)*, (fls. 181/184), cujo valor total executado no exercício/2022 foi da ordem de R\$ 6.190.015,61.

Ressalte-se que na Nota Explicativa item 4, (fl 91) consta a observação que:

- a) Item I, o contrato firmado com a OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA.e ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA., foram celebrados pela DPE e a execução pelo FUNDEPES UG 284011;
- b) Item II, sobre o contrato 05/2020, inexigibilidade nº 03/2019, com a empresa CEBRASP, gerou recursos financeiros ao FUNDEPES UG 284011;

O Anexo XIV - *Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos)*, (fl. 185). Sem movimentação.

### 2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Anexos XV e XVI - *Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (concedidos/recebidos)*, (fls. 186/187). Sem movimentação.

### 2.9 – Outros Demonstrativos

#### 2.9.1 – Da Declaração de Renda

A *Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos*, contendo cópia anexa da documentação de *Declarações de Bens e Rendas do Gestor*, referente ao exercício/2021, ano-calendário 2022, (fls. 188/190), conforme estabelece o Art.10, letra “j”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

#### 2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de *Prestação de Contas Anual, a Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas*, (fl. 211), informando que não houve Suprimentos de Fundos Individual *com pendências*, consoante disposto no Art. 10, letra “j”, item “3”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

### 3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas Anual, não foram constatadas inconsistências formais e/ou materiais, razão pela qual não houve diligenciamento para este processo específico.

### 4 – DA CONCLUSÃO

Examinada a documentação constante da *Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – DPE*, 215 folhas, apresentada sob a responsabilidade do Agente Responsável citado no Rol de Responsáveis, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica Nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE Nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, da Lei Nº 4.320/64 e da Lei Complementar Nº 101/2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público - MCASP, 8ª ed. STN, cujos fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual.

Conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Face do exposto, opina-se pela emissão de *Parecer Regular* sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da *Defensoria Pública do Estado de Sergipe - DPE*, referente ao exercício de 2022.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 30 de março de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**

**Técnico(a) em Contabilidade**

Maria de Fátima dos Santos  
Técnica Contábil CRC-SE 003232/O-5

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1UAH-9MNZ-YJ50-7GRK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS - 30/03/2023 12:27:56 (Docflow)

**PROCESSO Nº:** 12/2023-PREST-CONTAS-DPE  
**ENTIDADE:** Defensoria Pública do Estado de Sergipe  
**GESTOR:** Vinicius Menezes Barreto  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 07/2023/SETC

### CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 07/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE – DPE**, contendo 215 folhas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 215, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, que tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 07/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **DPE**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 30 de março de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira  
Diretor(a)  
Contador CRC/SE 7257/O-2

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0VG1-M5WR-WSQM-XVHU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 30/03/2023 14:17:00 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

**PROCESSO Nº:** 12/2023-PREST-CONTAS-DPE  
**ENTIDADE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE  
**GESTOR:** VINICIUS MENEZES BARRETO  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 07/2023/SETC

### **PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 07/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Defensoria Pública do Estado de Sergipe**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 10 de abril de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JQ62-YE7I-WJVA-VIHQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 10/04/2023 08:46:50 (Docflow)